



DECRETO Nº.1105/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **CECI COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CECI DECOR)**, inscrita no CNPJ sob o Nº26.797.971/0001-06, sediado no endereço sede na AVENIDA 23 de Outubro, s/n, Quadra 02, Lote Módulo 09, PARAISO DO TOCANTINS - TO, **PROCESSO Nº 1063/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025.**

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), A SER INSTALADO NA PRAÇA LARGO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 72 e 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-166f65-04092025194804**